PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0148/2018/SEJUR- Leg
Processo nº 1736/2018

Cubatão, 13 de março de 2018.

Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº 20/2018 - fmss
Processo nº 145/2018
Requerimento nº 12/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROTOCOLO
Aos 14 de 03 de 18
Por

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do requerimento supra citado foi encaminhado a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo gerando a manifestação que encaminhamos em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

fls. 02 - anexo ao of. 0148/2018 - Depto no. 12/2018

RSSV3 - 099/2018

fls 118

Cubatão, 09 de março de 2018.

Prezada Senhora.

Em atenção ao ofício n° 093/2018/SEJUR - Leg, informamos que o fornecimento de água para o município está normal e que para a realização de reparos emergenciais na rede de água ocorreram interrupções pontuais do abastecimento no mês de janeiro. Informamos também que no mês de março de 2018 está prevista a troca de 590 m de rede de água na rua Primeiro de Maio.

Com distinta consideração, apresentamos nossos protestos de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

Eng.° William de Araujo Limoeiro
Gerente do Setor de Cubatão
RSSV3

Prezada Senhora
Fábia Margarido Alencar Daléssio
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
CUBATÃO - SP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Unidade de Negócio Baixada Santista - RS
Setor de Cubatão - RSSV3
R. Bernardo Pinto, 395 - Vila Couto - Cubatão, SP - CEP 11510-260
Tel. (13) 3346-5700
www.sabesp.com.br

1736/18 - Dep 12/18